



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

**ADITIVO 001**  
**EDITAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2022**  
**PRAE/UFCA**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri torna público, por meio do presente Aditivo, a ampliação do período de recebimento do Auxílio Alimentação, regulamentado pelo Edital Auxílio Alimentação 2022 da PRAE, bem como altera a forma de concessão do benefício, na forma a seguir:

No item 2.3

Onde se Lê:

O pagamento do Auxílio Alimentação finaliza no dia que antecede a implantação do Refeitório Universitário-RU, no campus Brejo Santo, ou no término das aulas do período 2022.1, o que ocorrer primeiro

Leia-se:

O pagamento do Auxílio Alimentação finaliza no dia que antecede a implantação, do Refeitório Universitário-RU , no campus Brejo Santo, condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira.

Incluir item 2.12

2.12 No período de dia úteis e não letivos, definidos no Calendário Universitário, o Auxílio Alimentação consiste no valor diário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos), em paralelo com o período de funcionamento do Refeitório Universitário definido nos §2º e §3º do art.5º da Resolução nº 85/consuni, de 21 de novembro de 2019, totalizando as previsões mensais a seguir:

2.12.1 Dezembro (2º parcela): R\$ 47,00

2.12.2 Janeiro de 2023: R\$ 206,80

Juazeiro do Norte-CE, 19 de dezembro de 2022.

Liana de Andrade Esmeraldo Pereira  
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis  
SIAPE: 1645100